

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VIII • Edição Nº 1.827 • Quarta-Feira, 08 de Janeiro de 2020

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.234, DE 8 DE JANEIRO DE 2020.

Dispensa Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 131 e ss. do Estatuto da Criança e do Adolescente c.c disposições contidas na Lei Municipal 2.490, de 2 de julho de 2015 e,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através da Deliberação 035/CMDCA/2019 e Ofício nº 001/2020/CMDCA, informou ao Poder Executivo sobre o encerramento do mandato dos atuais conselheiros tutelares,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam dispensados de suas funções no Conselho Tutelar do Município de Corumbá - MS, a partir do dia 10 de janeiro de 2020, os seguintes membros:

Conselheiros Tutelares Titulares
Laize de Freitas Araujo
Patrícia dos Santos Ferri
Gislene Serra dos Santos
Angélica Leal de Arruda
Kamila Silva Castelo

Conselheiros Tutelares Suplentes
Bruna Gonçalves de Mendonça
Hermes Ramão Colman de Azevedo

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 8 de janeiro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.235, DE 8 DE JANEIRO DE 2020.

Designa membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar de Corumbá-MS para o quadriênio 2020/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 131 e ss. do Estatuto da Criança e do Adolescente c.c disposições contidas na Lei Municipal 2.490, de 2 de julho de 2015 e,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através da Deliberação 036/CMDCA/2019 e Ofício nº 002/2020/CMDCA, informou ao Poder Executivo o resultado do processo de escolha em data unificada para membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar de Corumbá e;

CONSIDERANDO o pedido de desistência do candidato eleito Luciano Cruz Souza, conforme Deliberação 001/CMDCA/2020, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar de Corumbá, escolhidos por meio do Processo Eleitoral realizado no dia 6 de outubro de 2019, para o período de 10 de janeiro de 2020 a 10 de janeiro de 2024;

Conselheiros Tutelares Titulares
Laize de Freitas Araujo
Amanda Inez de Carvalho Costa
Felipe Moreira Pinto
Nataly de Arruda Costa
Gislene Serra dos Santos

Marcelo Aguilar Iunes Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Secretaria Especial de Relações Institucionais.....	
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012



Conselheiros Tutelares Suplentes
Solange Molina de Souza Araújo
Alexandre Pinto Paiva Leite
Aline Ramona de Andrade Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 8 de janeiro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 21, DE 8 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, o servidor abaixo relacionado, integrante do Quadro de Pessoal do Município de Corumbá, para o Município de Ladário, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua PMC/PML nº 01/2019, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
9304	Ubiratan Correia Pinto	Gestor de Atividades Organizacionais

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 8 de janeiro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 114/2019

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Aquisição de material de consumo (recarga de gás medicinal) para atender ao pronto socorro, UPA - unidade de pronto atendimento móvel de urgência 192. O município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 114/2019 - Processo Administrativo nº 33.221/2019 em favor da empresa: OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.929.916/0001-23, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.054 de 19/12/2019 pág. 269, Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.817 de 19/12/2019 pág. 03 e Diário Oficial da União nº 245 de 19/12/2019 pág. 243.

Ordenador de Despesas: Vanessa Viana Delgado - Secretária-adjunta Municipal de Saúde.

Corumbá-MS, 07 de Janeiro de 2.020.

TERCEIRO TERMO ADITIVO

Processo - 27830/2018. Contrato Administrativo -032/2018. Contratada: MARINA DIB BUAINAIN EIRELI - EPP. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Governo. Objeto - Contratação de empresa especializada em obras/serviços de engenharia para construção da Casa de Acolhimento Infantil no

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO.....	1
BOLETIM DE PESSOAL.....	2
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	4
FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ.....	4
CONSELHOS MUNICIPAIS.....	5
PARTE II - PODER LEGISLATIVO.....	5

Município de Corumbá/MS.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de vigência e execução em 05 (cinco) meses, sem reflexo financeiro, contado a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo nº. 27830/2018 - Concorrência nº. 008/2018. Cláusula Segunda - As partes ora contratante ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 30/12/2019.

Assinam: Luiz Antonio da Silva - CHEFE DA CASA CIVIL - Portaria "P" nº3, respondendo pela Secretaria Municipal de Governo - Conforme Portaria "p" N°659. / Empresa MARINA DIB BUAINAIN EIRELI - EPP.

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo - 60/2018. Processo - 232.057/2017. Contratada: JFR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Saúde. Objeto - Serviços de Ampliação e Reforma do Centro Obstétrico da Santa Casa, situada na Rua XV de Novembro, 854 - Centro, no Município de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução contratual em 06 (seis) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos. Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 20/12/2019.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde/Empresa JFR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI.

AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇO: 15/2019

P.ADMINISTRATIVO: 12054/2019 - GELIC.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E MANUTENÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL RURAL CARLOS CÁRCANO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

RECORRENTE: ITAOCA PROJETOS E CONTRUÇÃO LTDA.

FASE: HABILITAÇÃO.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA SUA INABILITAÇÃO.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 15/01/2020, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO AO GELIC.

CORUMBÁ, 07 de Janeiro de 2020.

OSANA DE LUCCA - PRESIDENTE DO GELIC.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA

Processo - 222.310/2017. Contrato Administrativo- 066/2019-SMS. Contratada: PRESTADORA DE SERVIÇOS NASCIMENTO LTDA. - ME. Contratante: Município de Corumbá/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto - Contratação de Empresa Engenharia para Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde de Albuquerque - Mato Grande II, no Município de Corumbá/MS.

Pelo presente instrumento de Apostilamento Contratual, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Saúde, representada por seu titular, Rogério dos Santos Leite, Secretário Municipal de Saúde, resolve apostilar o Contrato de fls. 684-689, com a finalidade de corrigir o erro material constatado por meio do despacho retro, de forma que onde constou " CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 004/2019-SMS", passa a constar " CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRAS/ SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 066/2019 - SMS", nos termos do que dispõe o § 8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 17/12/2019.

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde.

Extrato do Contrato Administrativo de nº 45/2019 - SISP

Processo nº 4.810/2019 - Pregão Presencial nº 093/2019

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa MAPDATA Tecnologia, Informática e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 66.582.784/0001-11.

Objeto: Aquisição de Licença para instalação de uso de Software Auto Cad em 22 computadores (Modelo-8) por um período de 12 (doze) meses para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Valor Global: R\$ 146.828,00 (cento e quarenta e seis mil oitocentos e vinte e oito reais).

Vigência: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária: 37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

15.451.0101.4180 - Gerenciamento da Política de Infraestrutura

33.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

1761 - Ficha Orçamentária

100.000 - Recurso Próprio

Data da Assinatura: 10/12/2019.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Sr. Paulo Eduardo Onuchic - MAPDATA Tecnologia, Informática



e Comércio Ltda.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 84/2019
 ORGÃO: Fundação de Esporte de Corumbá.
 OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza (balde, esponja, rodo, sabão e outros), visando atendimento no período de 12 (doze) meses, a Fundação de Esporte de Corumbá. A Fundação de Esporte de Corumbá, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 084/2019 - Processo Administrativo nº 12.479/2019, em favor da(s) empresa(s): 1) STS COMERCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, 2) SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, 3) SIMEIA A.H.M. MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.000 de 03/10/2019 pág. 169, Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.765 de 03/10/2019 pág. 3.
 Ordenador de Despesas: Paulo André de Araújo Júnior - Diretor Presidente da Fundação de Esporte de Corumbá.
 Corumbá-MS, 30 de Dezembro de 2.019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

REPUBLICA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 1/2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ E BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 1/2018, PELO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A CONTAR DE 10 DE JANEIRO DE 2020.
 DATA: 13.12.2019
 ASSINAM: LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA E BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES

ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 018/B/2019
Processo nº 28.797/2019

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - PROFESSORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS.

A COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO, por intermédio da ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ e no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, Art. 2º, inciso VII, da Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro 2007 e Art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, Lei Complementar nº 248 de 18 de dezembro de 2019, torna público aos interessados a divulgação da **RETIFICAÇÃO do Edital 018/A/2019 de 07 de janeiro de 2020**, referente à divulgação da lista de inscrições preliminares neste Processo.

EXCLUIU-SE DO ANEXO I - LISTA GERAL DOS INSCRITOS QUE TIVERAM SUAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS. OS CANDIDATOS ABAIXO:

FUNÇÃO: PROFESSOR CIÊNCIAS - 20 HORAS		
10.	CÉLIO DO NASCIMENTO SOARES	28BE-F4DA
FUNÇÃO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) - 20 HORAS		
186.	VILMARA FREITAS DA SILVA	7238-1082
FUNÇÃO - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - 20 HORAS		
9.	ALEXSANDER PEREIRA DA SILVA	F124-C2CA
FUNÇÃO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA - 20 HORAS		
38.	MARIA DA PIEDADE FIGUEIREDO BAPTISTA DA SILVA	19EF-F4C9

INCLUIU-SE NO ANEXO III - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA QUE TIVERAM SUAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS. OS CANDIDATOS ABAIXO:

FUNÇÃO: PROFESSOR CIÊNCIAS - 20 HORAS		
1.	CÉLIO DO NASCIMENTO SOARES	28BE-F4DA
FUNÇÃO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) - 20 HORAS		
1.	VILMARA FREITAS DA SILVA	7238-1082
FUNÇÃO - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - 20 HORAS		
2.	ALEXSANDER PEREIRA DA SILVA	F124-C2CA
FUNÇÃO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA - 20 HORAS		
1.	MARIA DA PIEDADE FIGUEIREDO BAPTISTA DA SILVA	19EF-F4C9

Os demais itens do referido Edital 018/A/2019 de 07 de janeiro de 2020, permanecem inalterados.
 Corumbá, 08 de janeiro de 2020.

WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA
 Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá

MARIA APARECIDA DIAS DE MOURA
 Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora
 Decreto nº 2.231, de 23 de dezembro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 11. DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre encerramento do Processo de Sindicância nº 21.926/2019 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 137, da Lei Complementar nº 042/2000.

RESOLVE:

Art 1º - Tornar público o resultado de Processo de Sindicância nº 21.926/2019, instaurado por esta Secretaria Municipal de Educação, através da Resolução nº 185, de 03 de setembro de 2019.

Art. 2º - Arquivar o presente Processo de Sindicância por entender que o servidor não cometeu as infrações das quais é acusado.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá - MS, 07 de janeiro de 2020.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU
 Secretário Municipal de Educação
 Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2018.

RESOLUÇÃO Nº 13. DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre encerramento do Processo de Sindicância nº 36.661/2018 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 137, da Lei Complementar nº 042/2000.

RESOLVE:

Art 1º - Tornar público o resultado de Processo de Sindicância nº 36.661/2018, instaurado por esta Secretaria Municipal de Educação, através da Resolução nº 06, de 21 de janeiro de 2019.



Art. 2º - Arquivar o presente Processo de Sindicância, com base no art. 128 da Lei Complementar nº 42/2000.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá - MS, 08 de janeiro de 2020.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU
Secretário Municipal de Educação
Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2018.

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre encerramento do Processo de Sindicância nº 8232/2019 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 137, da Lei Complementar nº 042/2000.

RESOLVE:

Art 1º - Tornar público o resultado de Processo de Sindicância nº 8232/2019, instaurado por esta Secretaria Municipal de Educação, através da Resolução nº 047, de 21 de março de 2019.

Art. 2º - Arquivar o presente Processo de Sindicância, com base no art. 128 da Lei Complementar nº 42/2000.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá - MS, 08 de janeiro de 2020.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU
Secretário Municipal de Educação
Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE PARALISAÇÃO

Processo nº 3.287/2018 - Tomada de Preço nº 001/2018 - Contrato nº 023/2018. Empresa: LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI Objeto: Reforma e adequação do imóvel que receberá a Sede do PROCON, no Município de Corumbá/MS.

O Município de Corumbá-MS, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ 03.330.461/0001-10, **DECLARA A PARALISAÇÃO DA EXECUÇÃO/VIGÊNCIA DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL QUE RECEBERÁ A SEDE DO PROCON MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.**

Por ordem e interesse desta administração, a execução dos serviços objeto do Contrato supramencionado, deverão ser paralisados para readequação do cronograma de execução dos serviços, obedecendo-se os limites previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Os serviços deverão ser retomados normalmente após interesse da Municipalidade.

Data da Assinatura: 27/12/2019.

Assina: Cássio Augusto da Costa Marques - Secretário Municipal de Governo.

TERCEIRO TERMO ADITIVO

Processo - 217.471/2017. Contrato Administrativo - 024/2017. Contratada: ANDRÉ L. DOS SANTOS EIRELI. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto - Prestação de Serviços de Limpeza Pública de capina manual, roçada mecanizada, pintura de meio fio, varrição de vias e sarjetas no Município de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira - Fica renovado o Contrato Administrativo por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, mantendo os mesmos preços pactuados, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo administrativo. Cláusula Segunda - As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 18/12/2019.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa André L. dos Santos Eireli.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 01/2018

2º Aditivo ao Contrato 01/2018

PARTES: CLEUDILENE DE OLIVEIRA NASCIMENTO E MUNICÍPIO DE

CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 08/01/2020.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 08/01/2021.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Cleudilene de Oliveira Nascimento.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 06/2018

2º Aditivo ao Contrato 06/2018

PARTES: YASMIN BARBOSA DE SOUZA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 29/01/2020.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 29/01/2021.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Yasmin Barbosa de Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 33/2018 - SMAS.

Partes: o Município de Corumbá/MS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa FARID A. H. M. MUSTAFÁ.

Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 33/2018 pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 35.767/2018 - Pregão Presencial nº 105/2018, ratificadas pela ordenadora de despesa, as quais considerarão parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Corumbá, 16 de dezembro de 2019.

Assinam: Glaucia Antonia Fonseca dos Santos lunes e Farid Abdel Hag Muhamad Mustafá - Farid A. H. M. Mustafá

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrugranjeiros) nº 32/2018 - SMAS

Partes: o Município de Corumbá/MS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa SIMEIA A H M MUSTAFA

Cláusula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 02 (dois) meses, a contar da data de 21/12/2019, em virtude das justificativas constantes às fis. 444/445 do processo nº 32.291/2018 - Pregão Presencial nº 095/2018.

Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Corumbá, 21 de dezembro de 2019.

Assinam: Glaucia Antonia Fonseca dos Santos lunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Sra. Simeia Abdel Hag Muhamad - Simeia A H M Mustafá.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrugranjeiros) nº 31/2018 - SMAS

Partes: o Município de Corumbá/MS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A SRA. SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-ME

Cláusula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 02 (dois) meses, a contar da data de 21/12/2019, em virtude das justificativas constantes às fis. 444/445 do processo nº 32.291/2018 - Pregão Presencial nº 095/2018.

Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Corumbá, 21 de dezembro de 2019.

Assinam: Glaucia Antonia Fonseca dos Santos lunes e Daruichi Castro Ibrahim Mohammed - Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda- Me.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao acordo de cooperação nº 02/2018.

Partes: o Município de Corumbá/MS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A DIOCESSE DE CORUMBÁ.

Cláusula Primeira: O objeto do aditivo é prorrogar em 12 (doze) meses, a contar do fim do prazo definido inicialmente, qual seja 21/12/2019, e sem qualquer repasse financeiro entre as partes, a vigência do instrumento, em virtude da justificativa constante no expediente às fis. 74 do processo nº3408/2018, de 05/02/2018.

Cláusula Segunda: Fica alterada a nomenclatura do instrumento que, de acordo com os termos do art. 2º, VIII-A da lei nº 13.019/14, por não envolver a transferência de recursos entre as partes, passa a ser "Acordo de Cooperação".

Cláusula Terceira: As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do instrumento ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Quarta: O presente Termo Aditivo tem por base legal a lei nº 13.019/14, a lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no que couber, bem como as demais normas que regem a matéria.

Corumbá, 21 de dezembro de 2019.



Assinam: Glauca Antonia Fonseca dos Santos lunes e Dom João Aparecido Bergamasco - Diocese de Corumbá.

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" FCPH Nº 1, DE 8 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - FCPH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSE OLEGARIO PEREIRA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 9 de janeiro de 2020.

Corumbá, 8 de janeiro de 2020.

JOILSON SILVA DA CRUZ
Diretor-Presidente da FCPH

CONSELHOS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO 001/CMDCA/2020 - 08 de Janeiro de 2020.

Dispõe sobre Desistência à Pedido do Candidato Eleito Conselheiro Tutelar Titular - Luciano Cruz Souza e dá outras providências.

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.490, de julho de 2015, e Considerando a Deliberação de sua Plenária, realizada no dia **08/01/2020, Ata 1ª**.

Considerando a entrega do pedido da desistência do Candidato Eleito Conselheiro Tutelar **Titular Luciano Cruz Souza** apresentado neste CMDCA no dia 08/01/2020 e tendo sido aprovado na mesma data.

O CMDCA Delibera:

Art. 1º - Acatar o desligamento definitivo a pedido do Candidato Eleito Conselheiro Tutelar Titular - Luciano Cruz Souza.

Art. 2º- A candidata eleita Gislene Serra dos Santos assumirá a quinta colocação, tornando-se Titular no Processo de Escolha dos Novos Membros Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes de Corumbá/MS para gestão 2020/2024.

Art. 3º- Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua assinatura.

Nides Maria Marcon
Presidente da Comissão Eleitoral

DELIBERAÇÃO 002/CMDCA/2020 - 08 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a Nova Composição dos Membros do Conselho Tutelar Titulares e Suplentes de Corumbá/MS para gestão 2020/2024 dá outras providências.

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.490, de julho de 2015, e Considerando a Deliberação de sua Plenária, realizada no dia **08/01/2020, Ata 1ª**.

Delibera:

Art. 1º - Publicizar a Nova Composição dos seguintes Conselheiros Tutelares, escolhidos por meio do Processo de Escolha em data Unificada para Membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes realizado no dia 06/10/2019, para o período de 10 de janeiro de 2020 a 10 de janeiro de 2024 por ordem de votação:

Conselheiros Tutelares Titulares

Laíze de Freitas Araújo
Amanda Inez de Carvalho Costa
Felipe Moreira Pinto
Nataly de Arruda Costa
Gislene Serra dos Santos

Conselheiros Tutelares Suplentes

Solange Molina de Souza Araújo
Alexandre Pinto Paiva Leite
Aline Ramona de Andrade Silva

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nides Maria Marcon
Presidente da Comissão Eleitoral

O Fórum Permanente dos Usuários do Sistema Único de Saúde - FUSUS/ Corumbá-MS, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Homologar a relação das entidades representantes da Sociedade Civil, aptas a concorrer o **PLEITO ELEITORAL** para o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBÁ - Mandato 2020-2022**, com o Direito e **SER VOTADO e a VOTAR**, em cumprimento ao Regimento Interno do FUSUS Corumbá MS;

Art. 2º- As ENTIDADES que cumpriram o prazo e os documentos necessários para o Credenciamento e que estão habilitadas a **SER VOTADO** foram:

- I- Associação Corumbaense das Pessoas com Doença Falciforme - ACODFAL;
- II- Associação Comunitária de Cultura e Esporte;
- III- Associação de Moradores do Bairro Previsul;
- IV- Centro Cultural Beneficente Boliviano-Brasileiro "30 de Marzo";
- V- Instituto de Capoeira Cordão de Ouro.
- VI- Instituto da Mulher Negra do Pantanal - IMNEGRA;
- VII- Oficina Mãos Amigas, Santo Antônio de Pádua;
- VIII- Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação/ Corumbá-MS;

Art. 3º - As ENTIDADES que têm o direito ao ato de **VOTAR** nesse pleito com até 4 (quatro) votos são:

- I. Associação Corumbaense das Pessoas com Doença Falciforme - ACODFAL;
- II. Associação Comunitária de Cultura e Esporte;
- III. Associação da União dos Ex-Alunos da Cidade D. Bosco;
- IV. Associação de Moradores do Bairro Previsul;
- V. Centro Cultural Beneficente Boliviano-Brasileiro "30 de Marzo";
- VI. Instituto de Capoeira Cordão de Ouro.
- VII. Instituto da Mulher Negra do Pantanal - IMNEGRA;
- VIII. Oficina Mãos Amigas, Santo Antônio de Pádua;
- IX. Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação/ Corumbá-MS;

Art. 4º - A eleição do FUSUS/Corumbá dar-se-á no dia **11/01/2020, das 08h às 11h, na Casa dos Conselhos**, Rua Antônio Maria Coelho, N. 1.000, Centro, Município de Corumbá MS.

Art. 5º - SOMENTE as entidades cadastradas no FUSUS/CORUMBÁ, acima mencionadas, estão aptas a votar e serem votadas, que poderão concorrer ao pleito eleitoral desde que encaminhem a CARTA DE INDICAÇÃO seu respectivo representante no prazo de 48 (quarenta e oito) horas antes da eleição com todos os documentos devidamente atualizados.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO SILVA ROCHA
Presidente da Comissão Eleitoral FUSUS CORUMBÁ.

MODELO

CÉDULA DE VOTAÇÃO- FUSUS/CORUMBÁ-PLEITO 2020/2022 PARA CONSELHEIRO DE SAÚDE.

Prof. Anísio Guilherme da Fonseca	Centro Cultural, Beneficente Boliviano Brasileiro "30 de Marzo"
Prof. Davi Rosário	Associação Corumbaense das Pessoas com Doença Falciforme(ACODFAL)
Dulcinéia Galharte	Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação/ Corumbá-MS
Joilse Rosane Charupá Duarte	Instituto da Mulher Negra do Pantanal - IMNEGRA;
Léia Víalva de Moraes	Associação de Moradores do Bairro Previsul.
Marcela Fardin Montenegro	Oficina Mãos Amigas, Santo Antônio de Pádua.
Reinaldo Aparecido dos Santos	Instituto de Capoeira Cordão de Ouro.
Rogério Cezar dos Santos	Associação Comunitária de Cultura e Esporte.



PARTE II - PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2019

Processo Licitatório nº 010/2019, Tomada de Preços nº03/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Corumbá/MS

CONTRATADA: D. DE OLIVEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

OBJETO Contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços tipo empreitada global (material e mão de obra) para reforma e ampliação do Prédio Sede da Câmara Municipal de Corumbá/MS, tudo conforme Memorial Técnico, Descritivo e Especificações, Planilha Orçamentária de Reforma e Ampliação, Projetos e Anexos, que fazem parte integrante deste Contrato.

PRAZO: O prazo de execução dos serviços será de 08 (oito) meses, ou seja, de janeiro a agosto de 2020, contados a partir da assinatura do contrato

VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL R\$ 478.667,75 (QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL SEISCENTOS E SESENTA E SETE REAIS, SETENTA E CINCO CENTAVOS), pelos materiais e pela mão de obra.

FORO: Comarca de Corumbá/MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.2000.1.202 - 44.90.51.01.11.00000 OBRAS E INSTALAÇÕES.

ASSINAM: Pela contratante: Presidente da Câmara Municipal de Corumbá/MS - ROBERTO GOMES FAÇANHA e Pela contratada: GUSTAVO DE OLIVEIRA KROLL LOCAL E DATA: Corumbá/MS 30 de dezembro de 2019.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Corumbá/MS

CONTRATADA: SIMPA ASSESSORIA & PLANEJAMENTO LTDA - EPP

OBJETO: Aditivo de Prazo ao Contrato

PRAZO: Prorrogado de 17/01/2020 a 16/01/2021, ou seja, por mais 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº 01.031.0001-2.001.3.3.92.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ASSINAM: Pela Contratante: Presidente da Câmara Municipal de Corumbá/MS - ROBERTO GOMES FAÇANHA e Pela Contratada: MARCIO PERES VIEIRA MONTEIRO

LOCAL E DATA: Corumbá/MS, 17 dezembro de 2019.

Acompanhe os atos oficiais do MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

Diário Oficial de Corumbá DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br

